



Departamento de Aquisições

## Anúncio do Concurso Público N.º 47A003041/CP/141/2023 FORNECIMENTO DE SINAIS VERTICAIS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

1. A Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para Fornecimento de Sinais Verticais para Sinalização Rodoviária.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso ou adquiri-los a partir do dia 16 de Outubro de 2023, durante as horas normais de expediente, no endereço a seguir indicado, pela importância não reembolsável de **5.000,00MT (cinco mil meticais)**:

**Administração Nacional de Estradas, IP**  
**Departamento de Aquisições**  
Av. de Moçambique, n.º 1225, C.P. 403  
Maputo - Moçambique  
Telefone: 258 21 476 163/7  
Email: [aneconsultant21@gmail.com](mailto:aneconsultant21@gmail.com)

3. O método de pagamento deverá ser por depósito bancário, de acordo com o seguinte:

<b>Beneficiário:</b>	<b>Administração Nacional de Estradas (ANE)</b>
<b>Nome do Banco:</b>	Millennium BIM
<b>Número da Conta:</b>	66 153 128
<b>NIB:</b>	000 100 000 006 615 312 857
<b>IBAN:</b>	MZ 590 001 000 0000 6615 312 857
<b>Código Swift:</b>	BIMOMZMX

4. O prazo de validade das propostas será de **noventa (90) dias**.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º 2 até às **10.00 horas do dia 2 de Novembro de 2023** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, na Sala de Conferências da ANE, IP às **10.15 horas do mesmo dia** de submissão das propostas.
6. As propostas deverão ser acompanhadas de uma Garantia Provisória no valor de **600,000.00MT (seiscentos mil meticais)**, válida por um período de **cento e vinte (120) dias**, ou alternativamente de uma Declaração de Garantia, no mesmo valor, reconhecida pelo Cartório Notarial, em conformidade com o Decreto n.º 89/2021, de 29 de Outubro, válida por mesmo período.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 13 de Outubro de 2023